

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o (a) Senhor (a) Deputado (a), para relatarem as Proposições, abaixo relacionadas, com data limite para o dia 24/10/2025.

Proposições nº	Autoria:	Ementa:	Relator (a)
PL 156/2025	Joilma Teodora	"Dispõe sobre a emissão de alertas emergenciais de desaparecimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de mensagens enviadas a celulares localizados nas proximidades do ocorrido, e dá outras providências."	Dep. Marcinho
PL 155/2025	Joilma Teodora	"Institui a Lei Samuel, que estabelece protocolo de ação imediata para localização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças, em caso de desaparecimento no Estado de Roraima, e dá outras providências."	Dep. M. Jleton
PL 108/2025	Aurelina Medeiros	"Dispõe sobre a integração dos alunos com deficiência nas aulas de educação física nas unidades educacionais pública e privada, no Estado de Roraima e dá outras providências."	Dep. Fances
PL 083/2025	Angela Águida Portella	"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação dentro dos cursos de formação e aperfeiçoamento dos Agentes de Segurança Pública na abordagem de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Pessoas com Deficiência no Estado de Roraima e dá outras providências."	Dep. Marcinho

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.


Deputada Estadual **Angela Águida Portella**
Presidente da Comissão